



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0314/2015

O Programa de Locação Habitacional Popular tem o objetivo de proporcionar uma nova forma de promover o direito à habitação. Vários são os relatos de que em programas habitacionais, por diversas vezes, os beneficiários são pressionados a venderem suas novas moradias, sobretudo quando estas estão em áreas mais centrais e nobres da cidade. A Cohab estima que mais de 30% dos seus apartamentos trocaram de mãos depois de entregues - seja pela dificuldade financeira em manter o imóvel ou por pressões pela venda para famílias com maior poder aquisitivo. Estas famílias anteriormente beneficiadas pelos programas habitacionais tradicionais acabam migrando para áreas mais periféricas da cidade, onde sofrem com a falta de infraestrutura e com a maior distância do emprego e de serviços públicos. Muitas vezes as famílias voltam a ter de pagar alugueis exorbitantes, irreconciliáveis com a sua baixa renda mensal, diferentemente do valor proposto pelo Projeto que está limitado a uma proporção da renda familiar.

Assim, uma ideia no sentido de preservar a possibilidade de moradia digna à população mais pobre seria a de que a Prefeitura mantenha a propriedade de unidades habitacionais sobre as quais ela cederia apenas o direito à locação por parte das famílias de baixa renda, mediante pagamento de aluguel de baixo valor fixado de forma proporcional à renda dessas famílias. O montante arrecadado com esses alugueis deve ser empregado na manutenção dos imóveis - reformas e pintura - e, se houver a possibilidade, ainda na construção de novas unidades habitacionais de propriedade municipal a serem destinadas ao aluguel popular por meio do Programa.

Dessa maneira, a presente proposição pretende promover o direito à habitação combatendo o déficit habitacional da cidade.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.